



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481

Fone: (043) 3555-1401 – e-mail:pmjapira@hotmail.com

DECRETO Nº 52 DE 2013 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

SÚMULA: - Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais).

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 1025/2012, combinada com o Art.43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar conforme se especifica a seguir na importância de R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais).

07 Saúde

07.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0701.1037 Reequipar Unidades de Saúde

1660	3.1.495	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	155.000,00
------	---------	------------	------------------------------------	------------

ARTIGO 2º - Para cobertura dos créditos abertos no Artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos orçamentários:

Recurso - Excesso de Arrecadação

Receitas

1.3.2.5.01.03.01.08	REND.FNS BLINV AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT. PERMANENTE	5.000,00
---------------------	---	----------

2.4.2.1.01.01.00.00	FNS BLINV AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
---------------------	---	------------

TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	155.000,00
-------------------------------------	-------------------

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 02 de setembro de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL